



**Estado da Paraíba**  
**Governo Municipal**  
**Diário Oficial do Município Juru - PB**

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974–Edição nº 227/2024- Quarta-Feira, 13 de novembro de 2024–Tiragem 50

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**CONSELHO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JURU**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA**  
**SOCIAL DE JURU – PB**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Juru, PB, 12 de novembro de 2024.

**RESOLUÇÃO CMAS - Nº. 07, 12 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA  
RETIFICADORA DA PCA – PRESTAÇÃO DE  
CONTAS ANUAL DOS RECURSOS DA ABA  
SERVIÇOS DE 2021, NO MUNICÍPIO DE  
JURU- PB.**

**AFLAUDÍSIO FERNANDES NETO**  
Presidente do CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de Juru, Estado da Paraíba, no uso da competência que lhe conferem a Lei Municipal nº 587/2016, criando o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** a importância de controle através da Função Social do Conselho Municipal de Assistência Social no município e com fulcro na deliberação da Plenária realizada no dia 12 de novembro, em caráter presencial e de através de reunião ordinária;

**CONSIDERANDO** a necessidade da Gestão do SUAS de prestar contas dos recursos federais recebidos pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Juru - PB e com fulcro nas informações contidas no Ofício de nº.: 1218/2024/SNAS/DEFNAS/CGPC-ANPC, de 13 de junho de 2024, atrelado ao Processo de nº.: 71000.017525/2023-27;

**RESOLVE:**

Art. 1º. APROVAR A RETIFICADORA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - PCA DOS RECURSOS, NA ABA SERVIÇO REFERENTE AOS RECURSOS DE 2021 NO SISTEMA SUASWEB DE JURU, PB.